



**Câmara Municipal de Cacoal**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**  
**Diretoria das Comissões**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 210/2022 – CONCEDE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar a mesma constitucionalmente elaborada, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o referido projeto de lei tem por objetivo conceder, excepcionalmente na remuneração correspondente ao mês de dezembro de 2022, abono salarial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de natureza não incorporável, a todos os servidores municipais do legislativo cacoalense, legalmente investidos em cargos públicos da Câmara Municipal, seja de provimento efetivo ou comissionado, em exercício até o dia 30 de novembro de 2022. Benefício que se faz justo e necessário, a fim de compensar a oneração generalizada de diversos itens de consumo (produtos e serviços) em nossa região, em decorrência da inflação do nosso país; ao tempo que pretende bonificar a dedicação e exímio trabalho realizado por estes funcionários públicos.

Fazemos notar que a dotação orçamentária para tal benefício não excede os limites legais, tampouco onera os cofres públicos, pois decorre de economias e revisões dos serviços e contratos executados neste Poder Legislativo no corrente ano.

Desta maneira, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2022.

**Paulo Roberto Duarte Bezerra - Relator**

Pelas Conclusões:

**Antonio Damião Martins - Membro**

**Luiz Antonio Nascimento Fritz - Membro**

**Edimar Kapiche Luciano – Membro**

**Magnison da Silva Mota - Membro**

**Ezequiel Câmara – Membro**

**Paulo Henrique dos Santos Silva - Membro**

**Josisvan Coelho de Almeida – Membro**

**Romeu Rodrigues Moreira - Membro**

**Lauro Costa Kloch – Membro**

